



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 032/2019 de 29 de março de 2019.

Altera o anexo da decisão CONSUNI/UFERSA n° 012/2017 e realoca as disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia para o Centro de Ciências Agrárias (CCA).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO os memorandos eletrônicos n° 036/2018 (DCAF) e n° 085/2018 (CCBS);

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o anexo da decisão CONSUNI/UFERSA n° 012/2017 e realocar as seguintes disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia para o Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- Entomologia e Parasitologia I (VEG0003);
- Entomologia e Parasitologia II (VEG0014); e
- Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198).

Parágrafo único. Considerando o artigo 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA n° 012/2017, os laboratórios serão alocados nos Centros em que suas respectivas disciplinas estiveram alocadas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente